DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252823540B4DBDC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 007/2026 **Alto Longá, 01 de junho de 2026.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Exonerar o Sr. **Caio Victor Sousa Pacheco**, inscrito no CPF sob o nº **070.343.803-41**, para o Cargo em comissão CC-II de **Ouvidor legislativo.**

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 01 de Junho de 2026.

Rubia Rodrigues Leal Paraíba
Vereadora - Presidente

Id:167C529E5952DBE1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI

PORTARIA Nº 008/2026 **Alto Longá, 01 de junho de 2026.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI, a Sra. RUBIA RODRIGUES LEAL PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e o Art. 39 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear o Sr. **Caio Victor Sousa Pacheco**, inscrito no CPF sob o nº **070.343.803-41**, para o Cargo em comissão CC-II de **Assessor de assuntos especiais.**

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio das Nascentes, Alto Longá – PI, 01 de Junho de 2026.

Rubia Rodrigues Leal Paraíba
Vereadora - Presidente

Id:073856725464D53F

Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU "Lugar de gente feliz"

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 301/2026.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAVUSSU**, CNPJ nº.01.612.679/0001-32.
CONTRATADA: **RAUENA ALVES DA SILVA,** portadora **do CPF de nº. 082.218.653-54.**
OBJETO: Prestação de serviços de **RECEPCIONISTA** junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município.
FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município- FPM, FMS, FUS, ICMS, e outras dotações que entender necessário.
VALOR TOTAL: R$ 11.347,00 (*onze mil, trezentos e quarenta e sete reais).*
PAGAMENTO: dividida em 07 (sete) parcelas mensais de **R$ 1.621,00** *(mil seiscentos e vinte e um reais).*
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei nº. 14.133/21.
VIGÊNCIA: 01/06/2026 A 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

Id:089B9BEAB1EED8FA

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.105.000,00 (Um Milhão Cento e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.105.000,00**
02.01.00	**- Gabinete do Prefeito**		
04-122-0003 2.005	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	3.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	1.000,00
02.04.00	**- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**		
20-608-0008 2.163	- Aração de Terras para Produtores Rurais		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.500,00
02.05.00	**- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**		
15-752-0003 1.082	- Implantação, Recuperação, Ampliação e Adequação da Rede de Energia Elétrica Urbana/rural		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	304.000,00
17-511-0003 2.020	- Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'agua		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	4.000,00
02.06.00	**- Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0002 2.023	- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	35.000,00
02.06.01	**- Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB**		
12-361-0002 1.028	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	37.000,00
12-361-0002 1.053	- Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	273.000,00
12-361-0002 2.101	- Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	26.000,00
02.07.01	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0009 2.045	- Manutenção das Equipes Multiprofissionais - Emulti		
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	5.000,00
10-301-0009 2.048	- Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
10-301-0009 2.105	- Manutenção e Conservação da Academia de Saúde		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	1.000,00
10-301-0009 2.107	- Estratégia Saúde da Família - Esf		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	29.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	6.000,00
10-302-0009 1.074	- Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	74.000,00
10-302-0009 2.053	- Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência - SAMU		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	35.000,00
02.08.01	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-122-0003 2.059	- Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	8.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	22.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	131.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

08-122-0012 2.066 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 5.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 5.000,00
08-245-0012 2.060 - Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Família
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 9.000,00
08-245-0012 2.061 - Manutenção do Centro de Referencia de Assist. Social - Cras
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00
08-245-0012 2.130 - Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assis. Social - Creas
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00

02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13-122-0010 2.034 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 2.000,00
13-391-0010 1.067 - Reforma e Ampliação do Predio da União Artistica Operária de Simplicio Mendes
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 38.000,00

02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
27-122-0006 2.111 - Mantenção do Departamento de Juventude
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 1.105.000,00 (Um Milhão Cento e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação R$ 1.105.000,00

02.01.00 - Gabinete do Prefeito
04-122-0003 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15-451-0007 1.010 - Construção e Recuperação de Calçamentos e Pavimentação Vias
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 100.000,00
15-451-0007 1.061 - Construção de Pavimentação Asfaltica
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 50.000,00
26-782-0007 1.044 - Construção e Recuperação de Estradas Vicinais
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 100.000,00

02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao
12-361-0002 1.024 - Aquisição de Veiculos
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 37.500,00
12-361-0002 1.025 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 35.000,00

02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB
12-361-0002 1.096 - Aquisição de Ares Condicionados para Climatização das Unidades Escolares
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 63.000,00
12-361-0002 2.036 - Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Basica - 70%
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 273.000,00

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10-301-0009 1.030 - Aquisição de Veículo para o FMS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 15.000,00
10-301-0009 1.055 - Aquisição de Ambulância
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 80.000,00
10-302-0009 1.068 - Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 41.000,00

02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social
08-244-0003 2.058 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 5.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08-245-0003 1.048 - Aquisição de Veículos
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
08-245-0012 2.135 - Manutenção das Ações da Equipe Volante
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 30.500,00
08-245-0012 2.164 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 34.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 34.000,00

02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
15-695-0010 1.073 - Projetos Especiais de Desenvolvimento do Turismo Local
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 02 de Março de 2026

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0E28B1CC2816DA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.890.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E FINANÇAS
53 04.122.0041.2010.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 40.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC/ F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
101 12.361.0278.2037.0000 ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. BÁSICA - F 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 003 FUNDEB 70%

649 12.361.0278.2105.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 542 FUNDEB VAAT

138 12.365.0302.2113.0000 ENCARGOS COM OS PROFISSIONAIS DA EDUC. INFATIL - F 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 003 FUNDEB 70%

146 12.365.0303.2082.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 3 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 241 FUNDEB 30%

02 04 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
195 12.361.0278.2017.0000 MANUTENÇÃO ADMINIST. DA SEC.MUN. DE EDUCAÇAO E C 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 001 Educação 25%

205 12.361.0278.2030.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% EDUCAÇÃ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 001 Educação 25%

231 12.365.0302.2020.0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 00
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
999 921 PNAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2026

DECRETO Nº 519 , DE 26 DE MAIO DE 2026 - LEI N.247

02 05 00 SERETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
262 15.451.0392.1063.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 001 Recursos Proprios do Municipio

263 15.451.0392.1063.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 005 CONVENIOS FEDERAIS

264 15.451.0392.1063.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 953 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
311 10.122.0041.2096.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
338 08.243.0166.2022.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 950 CRIANÇA FELIZ

341 08.243.0166.2022.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELI 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 950 CRIANÇA FELIZ

362 08.244.0172.2027.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 001 Recursos Proprios do Municipio

370 08.244.0172.2027.0000 MANUTENÇÃO DO FMAS 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 001 Recursos Proprios do Municipio

409 08.244.0172.2103.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
120 001 Recursos Proprios do Municipio

414 08.244.0172.2118.0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUST 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 401 PSB/SCFV

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANA CRISTINA MENDES BARROS - 111.182.193-71 - 30/06/2026 19:30:19
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA - 020.539.143-51 - 30/06/2026 19:29:57
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais